



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 63/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE


Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contador, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 63/2017, protocolado sob nº 877/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 64/2017, protocolado sob nº 878/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 3º Conceder férias regulamentares à servidora Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 65/2017, protocolado sob nº 879/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 15 de setembro de 2017.


José Veres
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, FROTAS E MATERIAIS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR), conforme art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 130/2017, **Dispensa de Licitação nº 033/2017**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 033/2017**, para a Locação do Imóvel Urbano supramencionado, com o Sr. **ANTONIO BARANKIEWICZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **676.688.449-53**, portador do RG: **4.726.889-3/SSP/PR**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 18 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82
GESTÃO 2017-2020

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 132/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE PALMITAL (PR)

VALOR TOTAL: R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: MARTINS, PORTES & CIA LTDA

CNPJ/MF: 03.873.824/0001-64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:
10.002.04.122.0401.2069.339030000-3390301400

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-PR, 18 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PDRA BRITA GRADUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE PALMITAL (PR)

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa **CONTRATADA: MARTINS, PORTES & CIA LTDA - CNPJ/MF: 03.873.824/0001-64**, para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 18 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680250001-82
GESTÃO 2017-2020

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE PALMITAL (PR)

Conforme art. 24, II, da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 132/2017, **Dispensa de Licitação nº 035/2017**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação nº 035/2017**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a **CONTRATADO: MARTINS, PORTES & CIA LTDA - CNPJ/MF: 03.873.824/0001-64**.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 18 de Setembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 41 inciso II da L.O.M.

CONVOCA. Os parlamentares da Câmara Municipal, para realização da sessão extraordinária nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2017 às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal para tratar do seguinte Anteprojeto:

PROJETO DE LEI Nº 029/2017 - SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO, A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DE EMPREGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CENTRO OESTE, CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS, ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE FALTA DE EMPREGADOS NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A critério da Mesa Diretiva poderá ser apresentada proposição de quebra de interstício como objeto inerente de convocação deste edital, mediante deliberação do plenário.

Palmital, 18 de SETEMBRO de 2017.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2017

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA**, a todos os municipais de Palmital, para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 29 de setembro de 2017, às 14:00 horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Palmital, do 2º quadrimestre do ano de 2017 e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital.

Com a participação das associações, conselhos, entidades, instituições e membros da comunidade, além dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Palmital, 18 de maio de 2017.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento:

JOAREZ GODOY DE LIMA - Presidente

JOSÉ JONIVAL LEAL - Relator

FRANQUILIM DE SOUZA MACHADO - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º008/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º001/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SENDO: GASOLINA TIPO C, PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.660/0001-22, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Presidente Senhor **GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do 8.528.639-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.328.999-48, domiciliado na Rua XV de Novembro, 802, centro, Palmital-PR.

CONTRATADO: **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO EIRELI** - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentini nº 192, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.722.411/0001-90, neste ato representada por sua representante Legal, Senhora **MARIA APARECIDA NADOLNY FRANCO**, portador do RG nº 1.048.845-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.880.479-87.

Fica aditivado o valor total da gasolina tipo C do Contrato Administrativo n. 001/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado conforme Pedido da Contratada, Parecer Jurídico, Parecer Contábil e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	PERCENTUAL ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	GASOLINA TIPO C	R\$ 3,77	8,22%	R\$ 4,08

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente/Contratante



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.203-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraepitanga.pr.gov.br camara@camaraepitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 63/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contador, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 63/2017, protocolado sob nº 877/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 2º Conceder férias regulamentares à servidora Soeli Wolf, ocupante do cargo de copeira, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 64/2017, protocolado sob nº 878/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 3º Conceder férias regulamentares à servidora Angela Cristina Pereira, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 18 de setembro de 2017 a 27 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016, conforme requerimento nº 65/2017, protocolado sob nº 879/2017 e deferido em 15 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 15 de setembro de 2017.

José Veres
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR
CNPJ: Nº 77.778.660/0001-22

CONTRATADO: MGP COMUNICAÇÕES EIRELLI - ME
CNPJ/MF: nº 10.846.416/0001-89

OBJETO: DIVULGAÇÃO DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

O prazo de vigência do contrato nº 014/2017 da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nº 014/2017, fica prorrogado por três (03) meses, período este da contratação original, no termo da cláusula segunda constantes daquele contrato ou seja 14 de dezembro de 2017.

Fica aditivado o valor total de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais) do objeto do Contrato Administrativo nº 014/2017, correspondente aos três meses correspondente. O presente Aditivo foi realizado conforme pedido da Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, ou seja, 14 de dezembro de 2017.

Palmital-PR, 15 de Setembro de 2017.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal